

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – PESSOA FÍSICA
MODALIDADE PRODUTO**

DADOS DA CONSULTORIA – EDITAL	
Número e Título do Projeto	BRA/08/021 - Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil.
Função no Projeto:	Produzir mapeamento de fontes e locais de relevância cultural e histórica inscritos no processo de repressão e resistência à ditadura no Brasil, viabilizando que tais espaços sejam memorializados e disponibilizados à sociedade civil.
Resultado:	Resultado 3. Disseminação da informação e mobilização nos planos nacional e internacional
Atividade:	3.1.2: Coleta de Acervos Materiais, Imateriais e mapeamento de locais de memória relevantes para o Brasil em nível regional, nacional e internacional.
Antecedentes: (breve histórico justificando a contratação)	<p>O objetivo do Projeto de Cooperação Técnica BRA/08/021 - <i>Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil</i> é fortalecer capacidades de elaboração e execução de ações da Comissão de Anistia nas áreas de intercâmbio de experiências institucionais para Justiça de Transição com relação às áreas de educação, ciência e cultura, fortalecendo o programa de reparações brasileiro e incentivando o florescimento de mecanismos de justiça de transição.</p> <p>O objetivo do Resultado 3 é desenvolver estratégias de mobilização que permitam articular as ações da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça com ações da sociedade civil, de órgãos estatais e agências internacionais. Para disseminar as idéias de Justiça de Transição, além de ferramentas para a universalização de informações, é necessário investir na consolidação da memória política no Brasil.</p> <p>A atividade 3.2.1 trata do mapeamento de locais de relevância cultural e histórica, inscritos no processo de repressão e resistência, a fim de torná-los espaços memorializados, e da identificação de arquivos de interesse histórico que possam ser disponibilizados ao Memorial ou a outras ações e atividades da sociedade civil.</p> <p>Nesse sentido, a presente contratação visa identificar acervos materiais e imateriais, bem como mapear locais de memória relacionados à repressão e à resistência política, especialmente as ocorridas no estado da Bahia, a partir de discussões com os membros do Memorial da Resistência da Bahia e Centro de Documentação - Anexo Marighella, instituição que possui como objetivo preservar e disseminar a memória e o acervo histórico dos períodos de repressão política, com foco nas lutas de resistência desenvolvidas no Brasil.</p>
Propósito da	Gerar processos de identificação, mapeamento e mobilização pró-memorialização

Contratação:	de espaços e fatos atinentes à repressão e a luta contra a repressão (resistência) no estado da Bahia, com vistas a disponibilizar para a sociedade civil quais são os espaços de memória naquele estado, contribuindo, também, para implementação de uma rede de memória que congregará outros sítios para apoio aos objetivos centrais do Memorial da Anistia Política do Brasil.
Descrição das Atividades:	Pesquisa bibliográfica e de campo, análise documental, viagens de prospecção, formulação de relatórios descritivos e analíticos.
Requisitos do candidato e qualificações profissionais:	Esse trabalho exige a contratação de 1 (um) profissional com: I – Requisitos obrigatórios (eliminatórios e classificatórios): a) Formação mínima em nível de mestrado em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas. b) Experiência prévia comprovada de pelo menos 02 (dois) anos em pesquisa evidenciando a capacidade de sistematização e análise de informações históricas e museográficas, incluindo a produção de relatórios. II – Requisitos desejáveis (classificatórios): a) Formação acadêmica em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas em nível superior ao mestrado; b) Experiência na temática de direitos humanos. c) Experiência na temática de Justiça de Transição. d) Apresentação de portfólio.
Insumos:	Diárias e passagens para viagens de pesquisa e/ou trabalho de campo para a consecução dos produtos, desde que devidamente justificadas e solicitadas com pelo menos 15 dias de antecedência.
Nome do Supervisor e Cargo:	Rosane Cavalheiro Cruz Coordenadora-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil Gerente Nacional do BRA/08/021
Localidade do Trabalho:	Salvador/BA
Data de início:	15/03/2015
Data final:	15/06/2015

Consultor 1			
Descrição	Valor R\$	Percentual	Mês previsto para entrega do produto
<p>Produto 01: Relatório 1 contendo plano de trabalho, cronograma e proposta metodológica para a realização da pesquisa.</p>	2.176,00	7,05%	Mês 1 (30 dias após contrato)
<p>Produto 02: Relatório 2 contendo o mapeamento dos sítios passíveis de memorialização no estado da Bahia, incluindo informações sobre atores do período e apontando a relevância cultural e histórica.</p>	14.000,00	45,37%	Mês 2 (60 dias após contrato)
<p>Produto 03: Relatório final contendo: i) mapeamento de locais de memória relevantes, além do Memorial da Resistência da Bahia e Centro de Documentação - Anexo Marighella; ii) identificação e meios de obtenção de acervos materiais, imateriais identificados no estado da Bahia; e iii) proposta de projeto para implementação de uma rede de memória que congregará outros sítios, para apoio aos objetivos centrais do Memorial da Anistia Política do Brasil.</p>	14.680,00	47,58%	Mês 3 (120 dias após contrato)

Valor total dos serviços: R\$ 30.856,00

Número de parcelas: 03

Critérios de Seleção:

Observação:

Todos os produtos deverão ser entregues respeitando a norma culta da língua portuguesa e as normas técnicas da ABNT.

Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular, apresentação de texto e realização de entrevista, em processo composto por três fases.

Fases da Seleção

1ª Fase – Análise de Currículo (eliminatório/classificatório)

I - Critérios Obrigatórios (eliminatórios):

Serão considerados válidos os currículos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Formação mínima em nível de mestrado em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas.
- b) Experiência prévia comprovada de pelo menos 02 (dois) anos em pesquisa evidenciando a capacidade de sistematização e análise de informações históricas e museográficas, incluindo a produção de relatórios.

II – Critérios Classificatórios (atribuição de pontuação):

- 1) Formação acadêmica em nível superior ao mestrado:
 - a) Doutorado em qualquer área: 5 pontos
 - b) Doutorado em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas: 7 pontos
 - b) Pós-Doutorado em qualquer área: 10 pontos
- 2) Experiência na temática de direitos humanos.
 - a) Até duas atividades de no mínimo 20 horas cada: 3 pontos
 - b) Duas a cinco atividades de no mínimo 20 horas cada: 5 pontos
 - c) Cinco atividades de no mínimo 20 horas cada: 7 pontos
- 3) Experiência na temática de Justiça de Transição.
 - a) Até duas atividades de no mínimo 20 horas cada: 4 pontos
 - b) Duas a cinco atividades de no mínimo 20 horas cada: 6 pontos
 - c) Cinco atividades de no mínimo 20 horas cada: 8 pontos
- d) Apresentação de portfólio.
 - a) nenhum: sem pontuação
 - b) Médio (até três projetos): 10 pontos
 - c) Grande (mais de três projetos): 15 pontos

Pontuação máxima na 1ª Fase (Análise de Currículo): 40 pontos

O candidato deverá enviar previamente informações detalhadas sobre os projetos anteriores desenvolvidos (portfólio).

Requisitos para recebimento dos currículos:

Requisitos para recebimento dos currículos:

- a) Os currículos devem ser preenchidos conforme o modelo que se encontra neste Termo de Referência, em atenção ao disposto no Manual de Contratação de Consultorias da Controladoria-Geral da União, a fim de contribuir para a transparência e objetividade do processo seletivo.
- b) Os currículos devem ser COLADOS NO CORPO DO E-MAIL. Não serão aceitos currículos em anexo.
- c) Os candidatos interessados devem enviar currículo completo até o dia 12 de março de 2015 para o correio eletrônico: projetoanistia@mj.gov.br, indicando no assunto “Candidatura Pesquisador_Acervos_Bahia”.

Após a análise dos currículos com base nos critérios acima apontados, serão chamados, por ordem de classificação, até 15 candidatos para a fase seguinte.

2ª Fase – Apresentação de Trabalho Escrito (classificatória)

Os candidatos classificados na primeira fase e convocados para a segunda fase receberão, por correio eletrônico, uma questão-chave que deverá ser respondida em até 3 dias úteis, na forma de texto dissertativo de no mínimo 3 e no máximo 5 laudas. A resposta será utilizada para avaliar os seguintes aspectos:

- a) Redação clara e transmissão objetiva de idéias-chave: 10 pontos
- b) Redação, correção ortográfica e gramatical: 10 pontos
- c) Análise feita na resposta da questão: 10 pontos

Pontuação máxima na 2ª Fase (Apresentação de Trabalho Escrito): 30 pontos.

3ª Fase: Entrevista (classificatória).

Serão chamados para a entrevista os candidatos mais bem pontuados até a 8ª colocação na 2ª fase deste processo seletivo.

Nesta fase a Comissão avaliadora buscará verificar:

- a) Capacidade de boa expressão oral: 10 pontos
- b) Argumentação sobre portfólio do candidato (projetos anteriores desenvolvidos): 10 pontos
- c) Debate sobre principais desafios para a implantação do projeto: 10 pontos

Pontuação máxima na 3ª Fase (Entrevista): 30 pontos

Resultado

A classificação da seleção será a soma das notas obtidas na 1ª, 2ª e 3ª Fases. Os

candidatos serão chamados por ordem de classificação.

Desempate

Em caso de empate, terá prioridade aquele candidato com melhor nota na Fase 02. Persistindo empate, aquele mais bem classificado na Fase 01.

Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos, atestados pela Coordenação do Projeto BRA 08/021.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os insumos para viagens que sejam necessários à consecução dos produtos serão previamente solicitados e autorizados pela Coordenação do Projeto, nos termos da normativa específica.

O consultor contratado se responsabiliza pelo recolhimento dos impostos devidos.

O Decreto 5.151/2004 prevê a vedação de contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municípios, seja da Administração Direta ou Indireta, bem como empregados de suas subsidiárias controladas, ressalvado o que dispõe o art. 18 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013, a qual permite a contratação de professor universitário que possua vínculo com o Serviço Público, observados os critérios previstos na referida legislação.

A Portaria MRE nº 717/2006 veda a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projetos de cooperação técnica internacional. Segundo essa Portaria, a contratação, nesses casos, fica condicionada ao cumprimento dos seguintes interstícios:

- a) 90 dias para contratação no mesmo projeto;
- b) 45 dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; e
- c) 30 dias para contratação em projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.

MODELO DE CURRÍCULO

(apenas a título de orientação, vez que as informações devem ser colocadas no próprio corpo do e-mail da candidatura)

A omissão do mês/ano de início e término das atividades acarretará em sua desconsideração do cômputo de tempo para comprovação da experiência profissional

Nome Completo:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

I - Requisitos obrigatórios (eliminatórios e classificatórios):

1. Profissional de nível superior com formação em Ciências Humanas:

a) Instituição:

Data de início (mês/ano):

Data de Conclusão (mês/ano):

2. Experiência prévia comprovada de pelo menos 02 (dois) anos em pesquisa evidenciando a capacidade de sistematização e análise de informações históricas e museográficas, incluindo a produção de relatórios.

(Serão consideradas como experiência profissional apenas as atividades desenvolvidas após o término da graduação).

a) Descrição das Atividades:

Data de início (mês/ano):

Data de Conclusão (mês/ano):

b) Descrição das Atividades:

Data de início (mês/ano):

Data de Conclusão (mês/ano):

II – Critérios desejáveis (atribuição de pontuação):

1. Formação acadêmica em nível superior ao mestrado.

a) Instituição:

Data de início (mês/ano):

Data de Conclusão (mês/ano):

2. Experiência na temática de direitos humanos.

a) Descrição das Atividades:

Data de início (mês/ano):

Data de Conclusão (mês/ano):

3. Experiência na temática de Justiça de Transição.

a) Descrição das Atividades:

Data de início (mês/ano):

Data de Conclusão (mês/ano):

4. Apresentação de portfólio

Referências completas e fontes de trabalhos anteriores.

III- Informações adicionais.